Câmara Municipal de Campina Grande do Sul

INDICAÇÃO Nº 305/2025

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 144 do Regimento Interno, vem respeitosamente requerer que o presente documento seja submetido ao Plenário, e após seu regular trâmite, encaminhado por meio de ofício ao Prefeito Municipal:

Solicitando ao Poder Executivo que realize análise e posterior implantação de intérpretes de Libras (Língua Brasileira de Sinais) nas apresentações do Teatro Municipal, nos shows realizados na Arena e em demais eventos públicos e privados promovidos ou apoiados pelo município.

Justificativa: Esta solicitação surge em razão das demandas apresentadas pela comunidade surda local, que tem relatado dificuldades de acesso e compreensão durante os eventos realizados no município, uma vez que não há intérpretes de Libras disponíveis nessas ocasiões. A implantação desse serviço é de extrema importância para garantir a inclusão, a acessibilidade e a igualdade de direitos.

Campina Grande do Sul, 29 de outubro de 2025.

Venício Ferreira
Vereador

APROVADO EM Única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA.

Sala das Sessões em 10/11/2025

Presidente